

Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Julho de 2024.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Contagem	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Divinópolis	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Governador Valadares	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Ipatinga	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Juiz de Fora	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Montes Claros	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Uberaba	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Uberlândia	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
SRF Varginha	984,16	1.290,05	1.879,00	2.549,48
Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Contagem	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Divinópolis	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Governador Valadares	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Ipatinga	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Juiz de Fora	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Montes Claros	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Uberaba	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Uberlândia	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32
SRF Varginha	907,99	1.198,78	1.706,83	2.135,32

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Contagem	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Divinópolis	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Governador Valadares	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Ipatinga	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Juiz de Fora	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Montes Claros	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Uberaba	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Uberlândia	166,78	15,00	153,97	12,00
SRF Varginha	166,78	15,00	153,97	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Junho de 2024.